



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2018

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E A ASSOCIAÇÃO DE E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA DE CARAZINHO - GRUPO VIVER.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 011/2018, conforme anexo, em decorrência da diminuição de metas à contar do 4º trimestre de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da alteração de meta constante da cláusula primeira deste aditivo, fica alterado o item 2 do Termo de Colaboração nº 011/2018, conforme redação abaixo:

"2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 56.925,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Colaboração.

2.2. Para o exercício financeiro de 2018, fica estimado o repasse de R\$ 31.725,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As metas não cumpridas relativamente ao 3º trimestre de 2018, deverão ser atendidas, sem ônus ao Município, através da promoção de ações compensatórias por meio do atendimento de **29** (vinte e nove) indivíduos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no trimestre corrente.

3.2. O atendimento do quantitativo previsto no item anterior poderá ser equacionado ainda, nos 1º e 2º trimestres de 2019.

3.3. A promoção das ações compensatórias previstas neste Aditivo, deverão ser comprovadas mediante a Prestação de Contas Final da parceria.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS**

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o Plano de Trabalho na forma do Anexo deste Aditivo, permanecendo inalteradas as condições previstas para o 3º Trimestre de 2018 e demais condições do Termo de Colaboração.

Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de outubro de 2018.



Milton Schmitz
MUNICÍPIO DE CARAZINHO



ASSOCIAÇÃO DE E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA DE CARAZINHO -
GRUPO VIVER


Gustavo Viapiana
OAB/RS 98 226
Assessor Jurídico
Prefeitura Municipal de Carazinho-RS